



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

CNPJ Nº 08.782.146/0001-48

Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000

Fone/ Fax: (83) 3377 1058; E-mail: [adm@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:adm@pmdonaines.pb.gov.br)

**Lei Municipal nº 682 de 01 de dezembro de 2014.**

**Denomina de Rua Francisco Ferreira de Lima Neto (Fanfa)** a artéria pública identificada como Rua Projetada J, do Loteamento Moreira, localizado no Bairro Nova Conquista e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua **Francisco Ferreira de Lima Neto (Fanfa)** a artéria pública identificada como Rua Projetada J, do Loteamento Moreira, localizado no Bairro Nova Conquista.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 01 de dezembro de 2014.

*Antonio Justino de Araújo Neto*

**Prefeito**